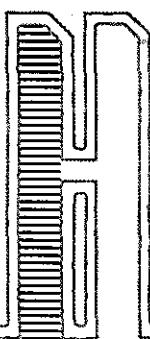




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 29

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1993

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nº 119 e 120/93, (95 e 94/93, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 118, de 1993 (nº 96/93 na origem), de 19-2-93, através da qual o Senhor Presidente da República encaminha cópia dos instrumentos contratuais relativos ao contrato bilateral celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República dos Estados Unidos da América, prevendo o reescalonamento da dívida brasileira junto àquele governo.

1.2.3 — Discursos de Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Implantação do parlamentarismo no Brasil. A breve experiência parlamentarista de 1961. A limitação em 3 Frentes Parlamentares para definição de governo no plebiscito de abril.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Análise dos sistemas parlamentarista e presidencialista em vista da proximidade do plebiscito de abril. Defesa da tese presidencialista.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Planos do Governo Itamar Franco de uma "Agenda para o Nordeste", com a finalidade de prestar assistência àquela Região.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 193, de 1993, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Senador Mauro Benevides, por ocasião de sua visita à Sede da Associação Latino-Americana de Integração, em Montevidéu.

— Nº 194, de 1993, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "O Brilho do Senado" de autoria do Jornalista João Emílio Falcão, publicado no Jornal "Correio Braziliense", edição de 24-2-93.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargo em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região com sede em São Paulo-SP, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE. **Votação adiada**, por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RONALDO ARAGÃO — O abuso do aumento dos preços dos automóveis brasileiros. Incredulidade diante da renovação do acordo do setor automobilístico com o Governo, não beneficiando o consumidor.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADOR CÉSAR DIAS — Assassinato do Dr. Paulo Coelho Pereira, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, ocorrido no último dia 20-2, em Roraima. Apelo para a intervenção da Polícia Federal

E do Ministério da Justiça na solução do crime.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, e 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

Término do prazo, sem interposição de recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos de lei, apreciados conclusivamente pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura:

— Projeto de Lei do Senado nº 213/91, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a utilização de bilhetes de passagem aérea. **Ao Arquivo**.

— Projeto de Lei do Senado nº 322/91, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera a hora legal no território nacional. **Ao Arquivo**.

— Projeto de Lei do Senado nº 396/91, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece normas para vôo por instrumentos na aviação e dá outras providências. **À Câmara dos Deputados**.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — RETIFICAÇÕES**

— Ata da 5ª Sessão, realizada em 14-1-93

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA N° 40 e 41, de 1993**4 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nº 144 e 152, de 1993

5 — ATA DE COMISSÃO**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 11ª Sessão, em 25 de fevereiro de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura****Presidência dos Srs. Lucídio Portella e Magno Bacelar**

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Flaviano Melo — Francisco Rolemberg — Jarbas Passarinho — Jonas Pinheiro — José Fogaça — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Be-nevides — Nelson Carneiro — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretario procederá à leitura de Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS****DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 119, de 1993 (nº 95/93, na origem), de 19 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 1992 (nº

3.420/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União — MPU e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.628, de 19 de fevereiro de 1993.

Nº 120, de 1993 (nº 94/93, na origem), de 19 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1993 (nº 3.514/93, na Casa de origem), que especifica os critérios para reposicionamento de servidores públicos federais civis e militares e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 118, de 1993 (nº 96/93 na origem) de 19 do corrente, através da qual o Senhor Presidente da República encaminha cópia dos instrumentos contratuais relativos ao contrato bilateral celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República dos Estados Unidos da América, prevendo o reescalonamento da dívida brasileira junto àquele governo.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Agapito Durão e eu chegamos juntos à Câmara dos Deputados, no primeiro semestre de 1947, com a cabeça cheia de projetos e bons propósitos. As eleições de governadores haviam terminado em paz e se cumprira sem maiores atropelos a disposição inserta na Constituição. Ainda uma vez, Raul Pilla não lograra implantar o parlamentarismo. Mas não desanimava. E oferecia ao exame dos colegas, com o apoio de 110 deles, a primeira da série de emendas constitucionais. Tinha ao seu lado, entre outros, Agamenon Magalhães e José Augusto. Acontecera ainda a decisão da Assembléia Constituinte do Rio Grande do Sul, instituindo o sistema parlamentar com o protesto do Governador Walter Jobim.

Agapito acompanhou, com singular interesse, a luta judiciária que a solução gaúcha suscitaria. Sabia de cor alguns dispositivos, que repetia ao primeiro presidencialista que aparecesse. O art. 65, por exemplo, rezava: "O Poder Executivo é exercido pelo Governador e pelo Secretariado." Dispunha o art. 78 que "somente os membros da Assembléia Legislativa poderão exercer as funções de chefe do Secretariado." E o art. 81: "Logo depois de constituído, comparecerá o Secretariado perante a Assembléia, à qual apresentará o programa do Governo." Os Secretários deveriam demitir-se quando não mais contassem com a confiança da Assembléia (art. 82). O Governador poderia dissolver a Assembléia Legislativa "a fim de apelar para o pronunciamento do eleitorado, quando o solicite o Secretariado, colhido por uma moção de desconfiança" (art. 85).

Agapito Durão citava os nomes dos Deputados do PTB, que haviam aprovado o novo regime, sepultando o presidencialismo, certamente pelos males que, até então causara ao Estado e ao País. Recordo alguns: Fernando Ferrari, João Goulart, Unírio Machado, Brito Velho, Mem de Sá, Daniel Krieger. Assinavam a nova Constituição Edgar Schneider, Presidente; Helmuth Closs, 2º Secretário e Leonel Brizola,

Secretário convidado. Inconformada a Bancada do PSD (Joaquim Duval, Tarso Dutra, Hermes Pereira de Souza, Nestor Jost) bateu às portas do Supremo Tribunal Federal, e terminou a experiência parlamentarista, para desespero de meu amigo Agapito Durão.

Agora, sua preocupação é outra, e nasceu nos dias de Carnaval. Lei recente determina que "para representar as diferentes correntes de pensamento sobre forma e sistema de Governo serão organizadas três Frentes parlamentares, as quais se vincularão entidades representativas da sociedade civil", devidamente registradas perante a Mesa Diretora do Congresso Nacional. Texto expresso declara que "o espaço destinado a propaganda do plebiscito só pode ser utilizado pelas Frentes nacionais", respeitando, embora, posições políticas diferenciadas na proporção de sua representação parlamentar na respectiva Frente". O espaço é destinado exclusivamente às Frentes, e nunca aos partidos, que as integram, sob pena de estarmos precipitando o debate da sucessão presidencial, contrariando a razão maior da antecipação do plebiscito. Se assim não for, os dez minutos reservados à propaganda de cada Frente poderá transformar-se num palanque eleitoral com inevitável prejuízo para o esclarecimento popular. Também, se este não for o entendimento, estaremos admitindo a presença de todos os partidos, cerca de quarenta, ainda os de aluguel e abrindo aos bons e aos maus a possibilidade de reunir contribuições e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que "podem ser deduzidas como despesa para efeitos do Imposto de Renda." Desse mal, Deus louvado, não há notícia. Mas há sempre picaretas que não dormem.

Agapito, meu irmão, fique tranquilo. O parlamentarismo vencerá a 21 de abril. E o debate partidário, visando ao pleito do próximo ano, virá a seu tempo. Deus é brasileiro. Acredite.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, afirmou o renomado escritor inglês Gilbert Keith Chesterton, em seu livro *Ortodoxia* que "é sempre fácil ir com os tempos, o difícil é conservar a própria personalidade."

A frase, denunciadora do estilo de vida contemporâneo, em que os modismos e os valores se sucedem rapidamente, servem como uma luva para o momento político que vivemos no Brasil. Exemplo disto é a movimentação em torno do plebiscito a realizar-se no dia 21 de abril sobre a forma e o sistema de governo que deveremos adotar.

A população, a quem afinal cabe a decisão, jamais reclamará qualquer mudança no modelo institucional vigente e, no entanto, alguns políticos e alguns segmentos da sociedade brasileira, levados pelo modismo, alardeiam vantagens da monarquia e do parlamentarismo. Para esses, a advertência é altamente benéfica, mesmo porque não se pode conceber tal convicção e tal entusiasmo por forma e sistema de governo, dos quais só tivemos remota ou fugaz experiência.

Acredito ter demonstrado, em pronunciamento anterior, o equívoco que encobre a panacéia monarquista, instituto em franca decadência na sociedade contemporânea, senão em acelerada extinção.

Hoje, interessa-me analisar os sistemas parlamentarista e presidencialista e demonstrar por que este último é a melhor alternativa para o Brasil.

Em termos históricos, é impossível fazer um confronto dos dois sistemas na vida nacional, já que a nossa experiência parlamentarista se resume a uma curta passagem, da qual nos restou uma vaga e amarga lembrança.

A adoção do governo de gabinete no Brasil, portanto, representaria um passo rumo ao desconhecido, tanto mais que os próprios defensores desse regime ainda não chegaram a um acordo sobre que tipo de parlamentarismo deveria ser adotado.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Ouço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Em primeiro lugar, como mencionei em meu pronunciamento, a primeira experiência parlamentarista no País, depois da República, foi a que se realizou no Rio Grande do Sul, no ano de 1947. A Assembléia Legislativa Constituinte, após o pleito de 1946, instituiu o parlamentarismo, e contra ela se insurgiu o PSD. Tive a oportunidade de ler, há pouco, vários artigos dessa Constituição, que teve pouca duração, o Supremo derrubou o texto porque colidia com o texto da Constituição de 1946 que era presidencialista. Quanto a 1961, V. Ex^a, com a devida vénia, está fazendo uma injustiça. A decisão de 1961 foi um ato de sabedoria que só engrandece o Congresso Nacional. Numa hora de profunda confusão, quando se esperava que o Brasil fosse tragado por um banho de sangue, em oito dias, o Congresso Nacional, em duas votações na Câmara e duas votações no Senado, por mais de 2/3 em ambas as Casas, instituiu uma emenda parlamentarista, de autoria de Raul Pilla, já em curso na Câmara. Essa emenda propiciou ao Brasil um ano e tanto de tranquilidade. Foi uma pena que o Presidente João Goulart, que era parlamentarista em 1947, um dos signatários da Constituição de 47, logo no dia da sua posse declarasse a sua intenção de realizar o plebiscito. Acompanhei e sou responsável em grande parte por esse texto. Tenho, aliás, a preocupação de esclarecer aos jovens como V. Ex^a, que não viveram intensamente aqueles dias distantes de 1961. Pena que o parlamentarismo, ao invés de ter a sua emenda melhorada e ampliada, tivesse sido vítima de um plebiscito em que se fez a maior distribuição de dinheiro neste País. Quem queria enriquecer votava "não"; as agremiações se espalharam por todo o País, distribuindo dinheiro em troca do voto; quem foi derrotado, quem foi deposto em 1963 não foi o parlamentarismo, a Nação se revoltou contra o presidencialismo, que se tinha restaurado após o plebiscito; em 1963 o regime que vigorava era o presidencialismo. Se V. Ex^a verificar o que se praticou no curso desse ano e pouco de parlamentarismo, verá que numerosas leis, das mais eficientes, foram promulgadas naquele tempo. Foi uma pena que os homens quisessem tudo, não compreendendo que aquela era uma hora de modificação do regime existente no Brasil. Façamos votos que V. Ex^a, estudando mais detidamente aqueles acontecimentos — que, como sempre, os mais moços conhecem pouco — fará justiça àqueles homens — muitos deles, até presidencialistas, mas que se renderam a uma necessidade. Os chefes militares faziam proclamação de que o Presidente João Goulart não desceria no Brasil. E, em oito dias, o Congresso, presidido por Auro de Moura Andrade, não só permitiu a chegada de João Goulart ao País, como assegurou a ele a posse. Ele governou durante mais de um ano sob o regime parlamentarista. Essa foi uma fase de crescimento para o País. Pena foi que o plebiscito, antecipado irregularmente, tivesse derru-

bado aquela iniciativa, que os presidencialistas conhecem pouco e os jovens, como V. Ex^a, conhecem muito menos, porque não a viveram. É preciso viver os acontecimentos. E 1961 foi um momento em que a Nação teve a consciência da presença do Congresso Nacional, do bem que ele fez para manter a democracia e evitar um banho de sangue neste País. Desculpe-me V. Ex^a a extensão deste comentário, mas acabo de ler um discurso em que recordo que a primeira experiência parlamentarista da República não foi a de 61, foi a de 47, no Rio Grande do Sul, que só não vingou porque colidiu com a Constituição de 46.

O SR. VALMIR CAMPELO — Nobre Senador Nelson Carneiro, agradeço o aparte de V. Ex^a, homem experiente, um parlamentarista convicto, que respeito e admiro.

Estava exatamente iniciando o meu pronunciamento e V. Ex^a verificará, no decorrer do meu discurso, que me refiro, também, ao mérito do parlamentarismo, mas defendo a minha tese em favor do presidencialismo.

Agradeço e incorpoço, com muita honra, as palavras experientes de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Produto de longa evolução histórica, fruto de ampla vivência política, o parlamentarismo, evidentemente, tem seus méritos. Seus primórdios remontam à iniciativa de João Sem-Terra, de convocar quatro cavaleiros de condados ingleses para debater os problemas do reino, no ano de 1213, embora só em 1265, no reinado de Henrique III, essa reunião rotineira, então incorporada aos costumes do reino, viesse a ter o significado de assembleia política.

Nos séculos seguintes, o parlamento perderia a sua importância inicial, diante do predomínio das monarquias absolutas, até recuperar seu prestígio no século XVIII. Durante todo esse tempo, e até nos nossos dias, o parlamentarismo evoluiu e diversificou-se, ao ponto de considerarmos hoje o modelo inglês como o único parlamentarismo puro, e o modelo francês como uma espécie de "presidencialismo atenuado", na ótica do jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Ao contrário do parlamentarismo, o presidencialismo já "nasceu pronto". Seu surgimento é fixado por juristas, historiadores e cientistas políticos em fins do século XVIII, quando os Estados Unidos já rompiam suas relações com a Coroa britânica. O marco mais preciso do seu nascimento seria o ano de 1787, quando se realizou à Convenção da Filadélfia, com a aprovação de uma Constituição que repudiava não apenas a submissão à Coroa inglesa, mas toda e qualquer forma absoluta de Governo.

Os dois sistemas básicos de organização do estado diferem entre si, fundamentalmente, pelo fato de o parlamentarismo atribuir ao parlamento a competência para a gestão político-administrativa, enquanto no presidencialismo tal função cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo, ou Presidente da República. O parlamentarismo distingue o Chefe de Governo, ou Primeiro-Ministro, do Chefe de Estado — Monarca ou Presidente. Conquanto caiba ao Chefe de Governo o exercício do poder executivo, o Chefe de Estado tem importância que vai além da mera representação. Estando acima dos partidos políticos e das divergências partidárias, pode submeter ao Parlamento a indicação do Primeiro-Ministro, da mesma forma que pode, a pedido deste, dissolver o parlamento antes de expirados os prazos dos mandatos.

Ao reduzir a concentração de poderes do Presidente, o parlamentarismo atribui maior responsabilidade ao Parlamento.

No presidencialismo, ao contrário, o Poder Executivo é unipessoal, cabendo ao Presidente da República não só a ação administrativa, mas também atribuições relevantes de natureza política. O Presidente é escolhido diretamente pelo povo, que lhe confere, assim, representatividade, legitimidade e responsabilidade para o desempenho de suas funções.

Parlamentarismo e presidencialismo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a meu ver, tem seus méritos e seus defeitos. O que não se comprehende é o alvoroço dos adeptos do governo de gabinete em adotar um regime que, ao contrário do que vem sendo apregoado, não garante, absolutamente, a solução para os nossos problemas. O que não se comprehende é a ânsia quase juvenil, esse gosto pela aventura.

Os parlamentaristas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não chegaram a um acordo sequer sobre o modelo do sistema que poderia ser implantado em nosso País. Da mesma forma, não há entre eles consenso sobre questões da maior importância, como a manutenção ou não do bicameralismo e do voto proporcional.

Quero, aliás, ressaltar, desde já, o perigo que representa para nossa organização federativa a opção pelo unicameralismo. Como Senador convicto da importância desta Casa e enxergando nela a maior garantia para continuidade do caráter federativo em nossa organização institucional quero alertar, desde já, para os riscos da Casa de Lei Unicameral. Federalismo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é sinônimo de descentralização política, é contribuição para o aperfeiçoamento democrático.

A campanha parlamentarista, tal como veio sendo conduzida, revela-se pobre de conteúdo, de perspectivas e de argumentos. Consideram os parlamentaristas que a simples mudança no modelo de organização do Estado brasileiro permitirá varrer as nossas crises e promover o crescimento econômico e a justiça social.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Concedo, com o maior prazer, o aparte a V. Ex^a

O Sr. Jonas Pinheiro — Apressei-me em vir ao plenário — encontrava-me em meu gabinete — para manifestar minha posição a respeito da matéria que V. Ex^a tão oportunamente traz à reflexão. Como todos sabemos, teve início, através da televisão e dos demais veículos de comunicação, a campanha que pretende esclarecer a população a respeito do plebiscito. Eu já havia, em outra oportunidade, manifestado minha posição favorável ao presidencialismo. No entanto, num primeiro instante, filiei-me à corrente parlamentarista. Com o passar dos dias, aprofundei-me no estudo do tema e pude concluir que a população cometaria um grande equívoco se viesse a votar, majoritariamente, na proposta parlamentarista. Digo equívoco porque o parlamentarismo se baseia essencialmente numa estrutura partidária forte. Podemos constatar que os países que adotaram, com êxito, essa forma de governo possuem, no máximo, três ou quatro partidos, que representam realmente a sociedade. No Brasil, vota-se em candidatos, independentemente dos partidos aos quais pertençam. Esclareço que projetos de lei que tramitam na Câmara, reduzindo drasticamente o número de partidos com registro ou com representação parlamentar no Congresso Nacional, foram os motivos pelos quais inicialmente aderi à corrente parlamentarista. A proposta mais ousada, segundo estou informado, reduziria a sete o número de partidos com representação federal. Considero que, devido ao gigantismo do nosso

País em termos geográficos, esse seria um número aceitável. Não podemos viabilizar o sistema parlamentarista com a quantidade de partidos que temos hoje, partidos sem expressão, sem substância política. Tomei conhecimento, entretanto, de que a esses projetos foram apresentadas, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara dos Deputados, emendas determinando que haveria 17 partidos. Ora, adotar o parlamentarismo com 17 partidos é um grande equívoco, e a população encontra-se desinformada, alheia ao que se passa. Acredito que a campanha pode esclarecer o povo em relação às vantagens de cada sistema. No entanto, essas informações deveriam ser secundadas por outras subjacentes que permitissem ao povo, uma vez esclarecido, tomar a decisão mais correta. Estou convencido de que não temos uma estrutura político-partidária que permita a implantação do regime de gabinete. Aproveito a oportunidade para me associar ao Presidente Humberto Lucena, quando, em seu discurso, defendeu a tese de aperfeiçoar o presidencialismo. S. Ex^a sugeriu uma alteração simples, rápida, para não enumerar outras: a redução do **quorum** para que a Câmara possa autorizar a instauração do processo de **impeachment** e o Senado processar e julgar o Presidente da República. É importante subtrair uma parcela considerável dos poderes imperiais que tem hoje o Presidente da República e fortalecer o Congresso, o que pode ocorrer dentro do sistema que considero perfeitamente viável e compatível com a natureza do nosso povo: o presidencialismo. Aperfeiçoar o sistema presidencialista é o quanto nos basta para continuarmos lutando pelo soerguimento da Nação. Comungo, portanto, com V. Ex^a, manifestando minha posição presidencialista e parabenizo-o pela oportunidade de trazer esta matéria ao debate.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Jonas Pinheiro. A exposição correta, clara e transparente de V. Ex^a só vem fortalecer o meu posicionamento. Como sabe V. Ex^a, acredito que se deve tirar algumas atribuições do âmbito da Presidência da República, fortalecendo o Congresso Nacional, proporcionando maior autonomia aos Estados e Municípios. Agradeço as palavras de V. Ex^a

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite um aparte, Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Nelson Caneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Não posso deixar de trazer alguns esclarecimentos, depois das considerações do nobre Senador Jonas Pinheiro. É uma pena que S. Ex^a se tenha deixado seduzir pelo presidencialismo, quando já estava batendo às portas do parlamentarismo. O primeiro argumento de S. Ex^a é de que o Parlamentarismo exige partidos fortes — e exige. Por isso mesmo, o Parlamentarismo possibilita melhor estrutura governamental, porque os partidos são fortes. Não há partido de aluguel, como há no regime presidencialista. O melhor exemplo nós vemos na Inglaterra: na velha Inglaterra há dois partidos; nos Estados Unidos, que é o símbolo do presidencialismo, só existem dois partidos, os outros são insignificantes, nem saem nos noticiários dos jornais. Quanto à questão bicameral, a que se referiu o nobre orador, o parlamentarismo hoje não exclui o Senado. Assim é na Itália, onde funcionam a Câmara e o Senado; assim é na França, onde existem Câmara e Senado; e na própria Inglaterra, onde a Câmara dos Lordes é uma espécie de Senado, que recolhe as velhas expressões da aristocracia e da vida

política do Estado. Portanto, não há incompatibilidade entre o bicameralismo e o parlamentarismo, apenas algumas atribuições passam a ser exclusivas da Câmara, porque a Câmara pode ser dissolvida e o Senado não. Nem era possível que as duas Casas fossem colocadas em pé de igualdade. Numa federação é indispensável que haja Senado e Câmara para que essas Casas possam servir ao sistema democrático e possibilitar o desenvolvimento do País, levando em conta as diferenças que marcam as regiões brasileiras. V. Ex^a também se referiu à necessidade de se aperfeiçoar o presidencialismo. Já vivenciamos cento e tantos anos de presidencialismo e ainda é preciso aperfeiçoar esse sistema? Ora, convenhamos que já tivemos muito tempo para aperfeiçoar o presidencialismo. Se V. Ex^a estudar a história política do Brasil — e sei que V. Ex^a conhece bem — verá que o presidencialismo é uma sucessão de crises, e pouco importa que se busque uma ou outra emenda. V. Ex^a fez referência em seu pronunciamento sobre a possibilidade de o **impeachment** ser decretado, não por 2/3 (dois terços), mas, pela metade mais um dos membros do Congresso; o que mostra que os presidencialistas têm medo dos presidentes e querem se munir de armas mais potentes para derrubar os maus governantes. Isso ocorre de forma tranquila no parlamentarista, sem esses choques que marcam a derrubada de qualquer Presidente da República. O Chefe de governo cai por uma simples moção de censura. Senador Valmir Campelo, V. Ex^a pode observar que todos os países parlamentaristas têm sucessivas quedas de gabinete sem que isso leve a revoluções, a suicídio ou a **impeachment** do presidente. O presidente paira acima de todos e a função governamental é exercida pelo gabinete. Espero que o nobre Senador Jonas Pinheiro volte ao aprisco dos parlamentaristas, já que não podemos contar com a esperança de trazer para o nosso grupo a juventude estuante do Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro. V. Ex^a com toda a experiência de sua vida parlamentar traz mais luzes à questão. Todavia, o regime presidencialista realmente me empolga. Defendo um presidencialismo moderno e dinâmico. Temos que aperfeiçoar o modelo que aí está. Outra coisa que estou sentindo, nobre Senador, é que os parlamentaristas não estão transmitindo, divulgando para o povo como funcionaria o novo regime. Por exemplo, a questão da dissolução da Câmara dos Deputados, referida pelo Senador Jonas Pinheiro, dá margem a dúvidas; isto é, a Câmara seria ou não dissolvida. Creio que o povo não está suficientemente esclarecido a respeito do novo sistema que se pretende implantar. Sou grato à V. Ex^a pelas suas palavras, mas sou um presidencialista convicto.

Mas continuo, Sr. Presidente.

Consideram, ainda, que só a mudança do regime garantirá a estabilidade política de desenvolvimento. Como "garantia" dessas transformações, citam o estágio em que se encontram Alemanha, Inglaterra, Itália, Canadá, Japão, Holanda, Austrália e tantos outros países, esquecendo-se de que o parlamentarismo é também o regime da Índia.

Reivindicam também os parlamentaristas, como exclusividade do regime, a estabilidade política. Parecem desconhecer os Estados Unidos, precursores do presidencialismo e maior democracia do mundo, com regime estável e constituição bicentenária. Parecem desconhecer, também, o exemplo da Itália, país do Primeiro Mundo e de governo parlamentar, que enfrenta crises institucionais com tal freqüência que muitos políticos e estudiosos já cogitam de uma mudança para o sistema presidencialista. Finalmente, os parlamenta-

ristas brasileiros ignoram episódio recente da vida nacional, que foi o processo de **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor, que resultou na sua substituição, sem que houvesse qualquer dano de natureza institucional.

Esse episódio responde também a outras críticas que se fazem ao sistema presidencialista, no qual o Presidente da República teria poderes ditoriais, quase ilimitados, enquanto o governo de gabinete evitaria tal concentração de poderes. É lícito lembrar que algumas das mais cruéis e beligerantes ditaduras que o mundo já conheceu tiveram origem no regime parlamentar, que não foi suficientemente forte para evitá-las em tempo hábil. Enquadram-se aí as tiranias de Hitler, Mussolini e do General Franco, para, ficarmos nas principais.

Ao expor as fragilidades do parlamentarismo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pretendo negar os seus méritos, mas demonstrar que sua adoção seria um risco de consequências imprevisíveis e comprovar que as características do presidencialismo são mais adequadas para o nosso País.

O Brasil tem pressa em modernizar-se, em reformar as suas estruturas sociais e econômicas e integrar-se ao concerto das nações desenvolvidas. O governo de gabinete implica negociações mais demoradas e, assim, certamente teria dificuldades para promover a avalanche de mudanças que o Brasil requer.

Temos no Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um quadro totalmente adverso ao parlamentarismo, que exige partidos fortes. Isto, como disso o nobre Senador Jonas Pinheiro —, em pequeno número e ideologicamente coesos, para formar a necessária maioria que dê suporte ao Primeiro-Ministro. Nossa realidade é outra. Temos uma multiplicidade de agremiações partidárias, pouco conectadas e quase que desvinculadas da opinião pública. Nossos eleitores votam nos candidatos, independentemente do conteúdo programático do partido. Vivemos uma situação social e econômica à beira de uma convulsão, exigindo, portanto, decisões rápidas e governo duradouro. Não é difícil imaginar as dificuldades de um governo de gabinete nessas condições: um parlamentarismo forte seria inviável; e um parlamentarismo fraco seria perigoso, permitindo que hábeis líderes, aproveitando-se da instabilidade e da ineficiência governamental, "venham a se perpetuar no poder à custa de variadas e imaginosas barganhas", como adverte o jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, que completa: "Deus nos livre disto. Seria morrer da cura!"

Por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é nosso dever lutar pela manutenção do presidencialismo, regime já incorporado às nossas tradições republicanas, repudiando o passo no escuro, a aventura inconsequente em que consiste a opção parlamentarista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PFL — SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é desnecessário que eu afirme, neste instante, que sou homem do Nordeste, porque aqui estou representando o meu Estado, Sergipe, o menor do Brasil e um dos relativamente desenvolvidos dessa Região. É um Estado que tem sofrido pouco, haja vista não só as suas condições geográficas e a sua pequena dimensão territorial, como também a responsabilidade e a proficiência com que se têm portado, durante todo esse tempo, os homens que por lá passaram como governadores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Nordeste, aquele em que nasci, onde continuo vivendo e que agora represento, tocou-me pela primeira vez quando, ainda garoto de calças curtas, às portas de uma pequena loja que meu pai possuía no interior de Sergipe, assistia estarrecido à invasão da minha cidade por levas e levas de retirantes magérrimos, semidespidos, famintos, carregando seus últimos pertences — quase sempre uma cabra ou um cão — pedindo a todos nós um pouco de comida, apelando para a caridade pública para que pudessem continuar sobrevivendo.

Assisti daquela porta, pela primeira vez, a uma morte: uma senhora, que fazia o aleitamento do seu filho, perdeu os sentidos e soltou a criança. Fomos ver o que tinha acontecido: ela apenas tinha morrido; morreu como morreram tantas nessa caminhada do Nordeste mais ao norte do Sergipe — do Ceará, quase todos — às portas da loja do meu pai.

Isso marcou-me de uma maneira toda especial, e, a partir desse instante, decidi devotar a minha vida aos meus conterrâneos. As idéias foram várias. Em princípio, pensei que, sendo sacerdote, pudesse ajudar muito essa gente; e essa idéia caminhou comigo por alguns anos durante a minha infância. No momento da decisão, contudo, a lembrança e a visão do sofrimento humano que não se interrompia fizeram-me médico, e voltei para o meu Nordeste, para aquele Nordeste rico, pujante e paradoxalmente pobre, vivendo cercado por tantas riquezas; e lá exercei a minha profissão, até que o chamamento à vida pública foi maior do que a necessidade da minha presença como médico-cirurgião no meu Estado.

Compreendi que ser médico ajudava muito; mas o médico, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é um homem que trabalha a varejo, que faz o atendimento de um a um, que procura resolver situações emergenciais. E o Nordeste já não precisava mais de um médico desses, mas de um médico do seu social; e este só se concretizou comigo, Sr. Presidente, quando adentrei a vida pública, para trazer, com a minha palavra, com a minha experiência e vivência de nordestino, a ambas as Casas — assim Deus o quis — do Congresso Nacional, um alerta constante ao Governo Federal, para que voltasse os seus olhos para o Nordeste. Porque essa região, Sr. Presidente, não é uma região-problema: é uma região-solução, uma saída até para as grandes mazelas por que atravessa o Brasil neste instante.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vejam V. Ex^s que curioso: na minha mocidade, ouvi falar e depois li que o Imperador brasileiro D. Pedro II, certa feita, em visita ao Ceará, disse: "O Brasil não pode continuar desassistindo aos nordestinos, seus filhos, como ora vem fazendo. Hei de gastar até o último brilhante da minha coroa para que o nordestino se incorpore à estrutura desenvolvimentista e se integre a este Brasil, que pretendo fazer tão grande." A coroa está em Petrópolis, com todos os seus brilhantes, e o Nordeste continuou sofrendo do mesmo jeito.

Muitos anos depois, um mineiro, aquele que construiu Brasília, Juscelino Kubitschek de Oliveira, sensibilizou-se com isso. Criou a SUDENE, para que fosse um órgão de desenvolvimento regional. Nós, nordestinos, nos enchemos de esperanças.

Instala-se a SUDENE em Recife. Vêm os governos revolucionários, começam os incentivos, cria-se o famoso 3418, para captar recursos para o desenvolvimento da região. Paralelamente a ele, são criados escritórios de captação, escritórios esses que conseguiram, no mais das vezes, recolher como honorários, como seu trabalho, mais de 60% dos recursos

captados para o desenvolvimento do Nordeste. O 3418, Sr. Presidente e Srs. Senadores, serviu para que muitos recursos captados não fossem para o Nordeste, porque os captadores os transferiam, de imediato, para o Sul. E aqueles que recebiam 40% de 100 — já sabiam que não podiam pagar — também lá não investiam; os recursos dissiparam-se, e o Nordeste continuou como sempre foi.

Veja, Sr. Presidente, um imperador quis oferecer o brilhante da sua coroa; um presidente criou um órgão de desenvolvimento regional; outro presidente, Emílio Garrastazu Médici, foi ao Nordeste e disse: "O Governo vai bem, mas o povo vai mal. É preciso que se façam ações capazes de integrar o Norte e o Nordeste ao restante do Brasil". E realmente tentaram-se soluções: foram as captações dos recursos novamente, o famoso 3418.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se me perguntam por que estou eu neste instante a percutir este assunto, numa quinta-feira pós-carnaval, quando eu deveria estar comentando assuntos os mais diversos, respondo-lhes que este é um país interessante: sensibiliza um imperador por ver nordestinos morrendo de fome; sensibiliza um presidente mineiro, quando conhece aquela região e cria para ela um órgão de desenvolvimento; e agora, de maneira toda peculiar, sensibiliza um outro presidente da República, mineiro como Juscelino Kubitschek, num momento dos mais interessantes da Região Nordeste: vai o Senhor Presidente Itamar Franco a Pernambuco, ao carnaval de Olinda. Viveu um dia de alegria, de glória, porque foi recebido muito bem, foi aplaudido nas ruas, foi muito bem tratado, como sabem fazer os nordestinos; e, ao voltar do Nordeste, o seu Líder na Câmara dos Deputados, Roberto Freire, diz que é preciso que se faça uma agenda para Nordeste. Peço a Deus que essa agenda seja feita; que esse instante de alegria e euforia carnavalesca, que se contrapõe aos outros instantes de sofrimento, que não foram capazes de fazer o Brasil sentir a pujança e a necessidade, paradoxalmente, dessa região, possa realmente agora, quando o Presidente conhece o seu povo, convive com a sua gente, vê a qualidade do homem brasileiro nordestino, possa Sua Excelência, então, acreditar nos povos daquela região e possa, Sr. Presidente, aquilo que todos esperamos.

E aqui transcrevo trecho do editorial "Agenda para o Nordeste", do Correio Braziliense de hoje:

"A agenda para o Nordeste é uma legenda a um programa tão ambicioso quanto indispensável, porque pressupõe a abertura do espaço político para a convergência da colaboração nacional, sem a qual, advirta-se, não será possível alcançar êxito."

Sr. Presidente, desde que assumiu definitivamente o Governo, em 1992, o Presidente Itamar Franco tem demonstrado, freqüentemente, aguda sensibilidade para com os problemas do Nordeste. Isto eu afirmo, mas quem diz, neste instante também, é outro editorialista do Correio Braziliense, Jota Alcides, Editor-Chefe, em um editorial cujo título é "Precisa-se do Nordeste".

Ora, Sr. Presidente, quando este nordestino recebe um jornal de Brasília com dois editoriais, um dizendo da necessidade urgente, premente, de se criar uma agenda para o Nordeste, e outro, no mesmo jornal, em página seguinte, anunciando: "Precisa-se do Nordeste", tenho que vir à tribuna para dizer ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores, e também fazer chegar ao Senhor Presidente da República, a minha alegria e satisfação de nordestino. Sabendo eu, como sabem

todos, que Itamar Franco é um Presidente de meio mandato, mas que poderá transformar esse mandato tão pequeno em um mandato histórico, quando Sua Exceléncia se voltar para os 60 milhões de brasileiros que sobrevivem no limite da pobreza, da miséria, da doença e da desassistência pública total e absoluta; no momento em que se diz que o Nordeste é solução-problema, assim o é pela sua estrutura, pela sua tradição, pela sua composição fundiária.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Nobre Senador Valmir Campelo, V. Ex^a representa, aqui nesta Casa, Brasília, mas é cearense. V. Ex^a, como eu, tem o dever de ocupar a tribuna e falar do seu Distrito Federal, mas falar também do Nordeste com o coração.

Sei que V. Ex^a, ao me interpelar, vai falar da sua experiência, dos seus conhecimentos, das suas saudades até, e do que pretende — como eu, nordestino — para essa região.

Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Muito obrigado, nobre Senador Francisco Rollemberg. Gostaria de congratular-me com V. Ex^a e agradecer-lhe por trazer a esta Casa, hoje, um tema tão importante para os brasileiros. V. Ex^a aborda, com todo o seu conhecimento e com muita propriedade, o problema do Nordeste por tudo que essa região e nossos sofridos irmãos nordestinos representam para nós. Reitero, nesta oportunidade, o registro que V. Ex^a já fez do editorial do jornalista e editor-chefe do **Correio Braziliense**, Jota Alcides, que é também um profundo conhecedor dos problemas do Nordeste, tendo, inclusive, editado vários livros, onde aborda a problemática nordestina. Agradeço a V. Ex^a também por fazer justiça ao Governo Itamar Franco, ao dizer que Sua Exceléncia está se preocupando com os problemas do nosso Nordeste. E, como nordestino de coração e de nascimento, e brasiliense por adoção, solidarizo-me com V. Ex^a nesse apelo que faz para que o Poder Executivo, assim como o Poder Legislativo, tragam as soluções que o povo nordestino tanto espera. Parabéns, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Agradeço a V. Ex^a, Senador Valmir Campelo.

Mais uma vez, reafirmo que o Governo do Presidente Itamar Franco certamente se engrandecerá se, como fulcro dessa alavanca para o desenvolvimento, voltar-se para aqueles 60 milhões de homens, mulheres e crianças que habitam a nossa região, levando-lhes o mínimo necessário para que, com a sua força, capacidade, dinamismo, obstinação e perseverança — que só o nordestino sabe ter e ser, porque vive em região inhóspita — possam encontrar o seu próprio caminho.

O Presidente Itamar Franco faz muito bem. Sua Exceléncia vai engrandecer o seu mandato e há de ser um Presidente a quem todos os nordestinos haveremos de reverenciar como homem de governo curto no tempo, mas imensamente produtivo e excepcional pela qualidade da sua gestão.

O Sr. Pedro Teixeira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, eminentíssimo Senador.

O Sr. Pedro Teixeira — Nobre Senador Francisco Rollemberg, embora mineiro e também sendo brasiliense por adoção,

porque estamos aqui desde 1960, não podemos esquecer que somos sobretudo brasileiros. Falar do Brasil é colocar os problemas do Nordeste como ponto vital de apreciação, merecedor até mesmo de apelos veementes e racionais como os que V. Ex^a faz aqui, nesta assentada. Indiscutivelmente, é preciso pensar-se no Nordeste sem aquela imagem de alguém com o pires na mão, porque são grandes as suas potencialidades; só precisam ser desenvolvidas. Uma delas é o turismo. Ainda hoje, eu lia, com muito prazer, a notícia de que uma companhia aérea inaugurará, em breve, um vôo direto entre a terra do nobre Senador Valmir Campelo, o Ceará, e a cidade de Milão. Foi muito importante a transferência do governo central do litoral para o interior do Brasil, pois, irradiando o desenvolvimento daqui para outros locais, contribuiu para que o Brasil não ficasse restrito apenas às potencialidades de outrora. Por isso, todos nós nos incorporamos a essa análise e a esse alerta que V. Ex^a faz no sentido de que o Governo Federal — que está acenando com a prioridade para o social — analise os projetos do Nordeste com bastante cuidado, para que a problemática da região não seja considerada apenas dentro daquela questão, que sempre houve, e às vezes até demeritária, do que sobrasse ou da proporcionalidade. Como brasileiros que têm o princípio federativo como ponto fulcral da unidade nacional, não podemos deixar de apoiar e parabenizar V. Ex^a pelas observações que faz hoje aqui. V. Ex^a honra o seu mandato com a sua sensibilidade, ao olhar para essa terra que precisa tanto ser imediatamente desenvolvida. Tenho certeza de que todos nós lá de Minas Gerais e daqui de Brasília nos incorporamos a esse pleito que nos parece justo, por ser de interesse nacional, porque, unido e forte no seu todo, o Brasil terá um futuro muito mais promissor. Congratulo-me com V. Ex^a e, desde já, filio-me também a essa ala que V. Ex^a faz perfilar, aqui, de exames e apelos sérios para que o Nordeste brasileiro receba uma atenção maior do que a que vem tendo até agora. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eminente Senador Pedro Teixeira, V. Ex^a, em sendo um brasiliense, de uma certa forma é um nordestino, porque Brasília talvez seja a maior cidade nordestina do País, fora da nossa região. V. Ex^a, portanto, conhece os nossos problemas. E veja V. Ex^a, Senador Pedro Teixeira, que o mundo já descobriu o Nordeste; que nós, brasileiros de outras regiões, já descobrimos o Nordeste; agora, é preciso que o Presidente Itamar Franco, neste momento de alegria, de euforia, em que toda a Nação dançou a semana inteira, também descubra o Nordeste e prepare, o quanto antes, essa agenda, para que nós, os seus representantes, possamos analisá-la, discuti-la e aprová-la, a fim de trazermos o Nordeste, definitivamente, para o contexto do desenvolvimento nacional.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, Senador Ronaldo Aragão, concedo o aparte a V. Ex^a, que apresenta as mesmas características do Senador Valmir Campelo, um nordestino que honra o seu Estado de Rondônia. Pernambucano ilustre, V. Ex^a, como nós, conhece muito bem aquela região. V. Ex^a deu um salto de 180 graus, foi para o outro lado do Brasil, mas tenho a certeza de que, lá do outro lado, seu coração balança também por este lado de cá, onde V. Ex^a nasceu, cresceu e tem ainda os seus familiares.

res. V. Ex^a, com seu aparte, por certo vai enriquecer muito este singelo pronunciamento que faço nesta tarde.

O Sr. Ronaldo Aragão — É bondade de V. Ex^a Nobre Senador Francisco Rollemburg, não era minha intenção atrapalhar o brilhante discurso que V. Ex^a faz hoje, numa quinta-feira depois do carnaval, chamando a atenção para a Região Nordeste. Lembro-me muito bem, em 1959, da criação da SUDENE, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. O meu pai, um político, dizia-me, eu ainda criança, no início do curso ginasial: "Agora, sim, o Nordeste vai ter vez. Agora, sim, o nordestino poderá se integrar no desenvolvimento nacional". Isso porque um homem tinha tido a visão de fazer do Nordeste uma Região próspera, uma Região da qual os seus filhos pudessesem se orgulhar. Esse homem era Juscelino Kubitschek. Os tempos passaram. É bem verdade que, inicialmente, a SUDENE, com sua filosofia de desenvolvimento, com seus programas, atuou na região dando esperança de dias melhores a sua gente. Entretanto, já se passaram mais de 25 anos e o Nordeste continua com os mesmos problemas, com necessidades talvez ainda maiores do que as daquela época. Então, é preciso que se integre o Nordeste ao desenvolvimento nacional. O que vemos, constantemente, são as regiões poderosas da Nação, não satisfeitas com os incentivos fiscais e favores do Governo Federal, obtidos desde a época do Governo Getúlio Vargas, em 1930, para o seu desenvolvimento, em detrimento das demais regiões, querendo tirar, cada dia mais, aquilo que se consegue para o desenvolvimento do Nordeste e do Norte. O descompasso existente entre esses dois Brasis é enorme! De um lado, temos um Brasil ainda não satisfeito com as suas riquezas, riquezas essas conseguidas com a ajuda do Governo Federal, em detrimento das demais regiões, que lhe oferecem mão-de-obra barata, como o Nordeste, e matéria-prima, como o Norte. Além do mais, procura, de todas as maneiras, não integrar essas regiões ao desenvolvimento nacional. O próprio Presidente Itamar Franco, espehando-se no Presidente Juscelino Kubitschek, disse que o seu Governo também procuraria dar ao Nordeste aquilo que ele merece, aquilo que a sua gente merece. Podemos até parafrasear Euclides da Cunha, dizendo que "o nordestino é, antes de tudo, um forte", tendo em vista as intempéries que se abatem sobre o Nordeste, onde as dificuldades persistem, onde uma professora não chega a ganhar nem o salário mínimo, onde não há a implantação de infra-estrutura básica, para que se saia da época da enxada, para que se saia da época do primitivismo, que lá ainda prevalece. Nós, como muitos outros que tivemos o privilégio de nascer no Nordeste, viemos inicialmente para o Sul — como é o desejo de todo nordestino —, passando pelo Paraná, com destino ao Norte, que é um prolongamento do Nordeste, se considerarmos as dificuldades, a pobreza e a falta de recursos. Nós, nordestinos de nascimento e aqueles defensores do Nordeste, aqueles que representam o Nordeste nesta Casa — como é o caso de V. Ex^a —, precisamos desta união, porque nem o Nordeste e nem o Norte precisam de esmola; precisam, sim, de ajuda, como tiveram as outras regiões. Nós não estamos pedindo nada de mais. Eu confio na sensibilidade que tem o Presidente Itamar Franco para tirar o Nordeste e o Norte da situação em que se encontram há muito tempo. Quero, finalizando o meu aparte, Senador Francisco Rollemburg, parabenizar a V. Ex^a, que traz hoje a esta Casa um tema da mais alta importância, não só para o Nordeste, mas também para o Brasil.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Veja V. Ex^a que foi até uma premonição de minha parte afirmar o que V. Ex^a diria em seguida. V. Ex^a, que é um conhecedor profundo da nossa região, com o seu aparte, enriqueceu por demais o meu discurso, Senador Ronaldo Aragão.

O que eu pretendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que não se diga mais que o Nordeste vive às secas, mas que se fale nos seus mananciais, nos seus vales úmidos, ubérrimos; que se fale no potencial hídrico do subsolo; que se invista nisso para que nós possamos produzir; que se faça uma reforma agrária séria, honesta, capaz de dar a cada um a posse de terra para o seu trabalho, mas dando, paralelamente, condições para que ele possa ocupar essa terra e nela trabalhar e produzir. Em trabalhando e produzindo, ele pode, assim, sustentar sua família e colocar os excedentes no mercado. Isso será uma obra não de benemerência, mas de larga visão social, porque vai permitir incorporar o desenvolvimento nacional para mais de um milhão de habitantes daquela região, que lá vivem e estão sempre a sonhar com a eterna fuga — viver nas Regiões desenvolvidas do Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Mas a realidade é que lá ele terá poucas chances, oportunidades e condições de sobreviver.

Que não se fale mais de endemias, de desnutrição, de verminoses, de doenças transmissíveis que por ali grassam — por força da desassistência dos mecanismos de tratamento de prevenção de saúde. Que esgotos sanitários sejam feitos! Que se incentive a educação sanitária! Que se organizem escolas e se leve às salas de aula o saber ler! Que o conhecer a sua terra seja levado a todos os recantos dos nossos rincões nordestinos! Porque, se fizermos isso, estaremos valorizando nossa gente, incorporando ao nosso território parcela ponderável do que está abandonado. E permitindo que o nordestino, sponte sua, possa encontrar sua própria saída e o desenvolvimento das suas aptidões; e, nesse desenvolver, que ele possa fazer o Nordeste mais forte e, consequentemente, um Brasil mais forte.

Mas, Sr. Presidente, vim à tribuna, nesta tarde, porque achei interessante que a miséria não sensibilizou, mas permitiu que o Nordeste caminhasse pela vida afora sendo eternamente "o Nordeste abandonado" deste País. E, desta vez, quem sensibilizou foi a alegria. Vou ler as palavras de Jota Alcides, publicadas no jornal *Correio Braziliense*:

"Parece até paradoxal que a descontração de carnaval possa despertar uma reflexão tão séria com efeitos práticos e objetivos no âmbito do planejamento e do desenvolvimento global do Brasil. Mas o carnaval do Presidente Itamar, em Pernambuco, onde se emocionou e vibrou com o carinho, a receptividade, a espontaneidade, a cultura, a criatividade e o alto astral de um povo patrioticamente esperançoso, deve provocar uma reação na Administração Central disposta a proporcionar nova fase para o Nordeste. Itamar quer um novo e produtivo relacionamento entre o Governo Federal e o Nordeste, e sobretudo, como disse, entre a Presidência da República e o Nordeste."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o que este nordestino espera nesta tarde: um melhor relacionamento entre a Presidência da República e o Nordeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

César Dias — Epitácio Cafeteira — Gilberto Miranda
— Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Lourival Baptista
— Meira Filho — Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 193, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Senador Mauro Benevides por ocasião de sua visita a sede da Associação Latino-Americana de Integração, em Montevidéu.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1993. — Senador Jonas Pinheiro.

(*Ao exame da Comissão Diretora.*)

REQUERIMENTO N° 194, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo “O brilho do Senado”, de autoria do jornalista João Emílio Falcão, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 24-2-93.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1993. — Senador Mauro Benevides.

(*Ao exame na Comissão Diretora.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Presentes na Casa 21 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Os itens 1, 2 e 3 da pauta de hoje, todos em fase de votação, ficam adiados por falta de quorum.

São os seguintes os itens adiados:

Item 1**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

Item 2**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 146, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho

da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

Item 3**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12, DE 1993**
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Votação, turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a rer-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: toda a sociedade brasileira tomou conhecimento e acompanhou as discussões no sentido de se conseguir baixar o preço dos automóveis para que o cidadão brasileiro, de baixa renda, pudesse adquiri-lo.

Isso demandou esforços do Governo para que, na Câmara Setorial, se chegasse à uma diminuição do preço do automóvel brasileiro que, em comparação com o importado, com tecnologia mais avançada e etc., tivesse o consumidor a possibilidade de comprá-lo.

E isso foi feito com algazarra, na Imprensa Nacional, que dizia em manchetes que o preço do automóvel iria baixar 15%. Isso é um compromisso das montadoras com o Governo Federal. Hoje, para meu espanto, leio nos jornais de maior circulação no País, que o consumidor só ganha se comprar o automóvel dentro de um período de cinco dias! Que acordo é esse? O acordo a que chegou a Câmara Setorial foi para diminuir o ICMS e o IPI, havendo uma redução de 15% no custo final do automóvel e autopeças. Contudo, o que está estampado no jornal é que as montadoras vão aumentar 30%. Qual a vantagem que existiu para o consumidor? O que é que melhorou?

Sr. Presidente, tenho aqui um artigo do **Jornal do Brasil** que diz o seguinte:

“O desconto de 10% nos preços dos automóveis, acertado na renovação de acordos do setor automobilístico, há dez dias, não representará grande coisa para o consumidor. O efeito da redução só beneficiará as pessoas que puderem comprar um carro nos próximos cinco ou sete dias. É que as montadoras, além de demorarem para faturar os automóveis com os novos valores, já trabalham no cálculo de novos reajustes, que devem entrar em vigor entre segunda e quarta-feira da próxima semana, variáveis de 26 a 30%.”

Parece-me que isso aqui é uma brincadeira! Diminui-se o IPI; o Governo, com isso, deixa de arrecadar para o seu caixa menos 10%; os Estados abrem mão de 5% do ICMS, para beneficiarem o consumidor que, no Brasil, são poucos que hoje podem comprar automóveis. Agora, com essa notícia, as montadoras já começam a se articular para aumentar 30%, depois de um acordo feito. Pergunto: Que acordo é esse?

Quero chamar a atenção do Governo para que tome as providências cabíveis, porque o consumidor brasileiro está

tendo pouca alegria: Cinco a sete dias para comprar um carro com desconto? Nesse interregno, o faturamento leva oito dias. Conseqüentemente, esse comprador vai ter que pagar mais 30%. Que benefício ele teve nessa negociação entre Governo (com a boa intenção de facilitar a compra para o consumidor) e as montadoras que, ávidas para aumentarem seus lucros, acrescentam 30% ao valor do carro, onerando aqueles que pretendem comprar um automóvel brasileiro?

E continua, Sr. Presidente:

"As fábricas tentarão impor alguns pontos a mais para compensar o dissídio de abril da categoria metalúrgica do ABCD", acredita Assis Pires, diretor da revenda GM Pompéia Veículos.

Segundo ele, desde sábado, a montadora passou a faturar com o desconto de 10% definido na reunião da câmara setorial. Mas, desde quinta-feira, a rede de concessionários decidiu bancar essa redução: "As vendas estavam paradas e não tínhamos mais como esperar com essa taxa de juros elevadíssima", contou Assis Pires. O diretor da Pompéia acredita que as novas tabelas de preços devem ser anunciadas já na segunda ou terça-feiras e o índice vai oscilar entre 28% e 30%."

O Governo tem de começar a agir com mais veemência contra o aumento abusivo de preços dos automóveis brasileiros. Não é possível travar-se uma luta de mais de 40 dias, com o Governo empenhado em reduzir o preço dos carros e, após uma discussão exaustiva, consiga sucesso a troco de nada. Em seguida, dá-se um prazo exígido de cinco dias, no máximo sete, para que esse acordo prevaleça; já diz a nota do jornal, "o faturamento poderá durar até 8 dias".

É até engraçado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses acordos feitos nas câmaras setoriais, que, como estamos vendendo, vêm sendo propalados pela imprensa; o aumento dos automóveis acontece antes de o consumidor beneficiar-se com a redução de 15%, ou seja, as montadoras de automóveis do Brasil vão aumentar o preço em 30%. E pergunto, até porque não entendi, se nesse acordo da câmara setorial do automóvel já estava compreendido que haveria redução do IPI e do ICMS dos Estados, mas que se teria um aumento de 30% no preço do automóvel. Isso é até estarrecedor. Antes de o consumidor beneficiar-se da redução do preço do automóvel, já ocorre um aumento. O benefício é de 15% e o aumento é de 30%. Não sei se a matemática é complexa, mas, no meu entendimento, o consumidor terá, ao invés de um benefício de 15%, um aumento de 15%. Não sei se isso é um benefício. Talvez esteja enganado na minha matemática porque sou médico, não sou engenheiro nem matemático; mas faço a conta que faz o povo, entendendo que deveria haver, no mínimo, um benefício de 15%. O que estamos vendo é que, em vez de benefício, vai haver um aumento de 15% no preço do automóvel.

Expresso, Sr. Presidente, a minha preocupação, e até a indago: está havendo realmente benefício para o consumidor brasileiro de automóveis, ou essa negociação da câmara setorial não existiu, e o que houve foi um acordo para o aumento de 15% do preço do automóvel? Em vez de benefício, mais uma carga para aqueles que pretendem comprar automóvel no Brasil?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB-RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra na tarde de hoje para relatar um fato triste que ocorreu no nosso Estado, nas primeiras horas da noite do dia 20, no sábado de Carnaval.

Foi assassinado o Dr. Paulo Coelho Pereira, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil. Quando ele chegava em sua casa, foi abatido por três tiros na cabeça, tombando sem vida, sem condições de receber tratamento médico.

Dr. Paulo era um homem aguerrido, um lutador contra a injustiça. Em Roraima, lutou muito contra as injustiças na época dos governos autoritários; sempre defendeu as minorias. Ultimamente Dr. Paulo estava lutando contra nomeações indevidas havidas no Poder Judiciário, quando da implantação do Estado em 1990.

Dr. Paulo trazia consigo a marca de um jovem notável do Estado de Roraima por ser filho da terra. Sempre estava em seu escritório de advocacia lutando pela causa do povo mais humilde. Dessa vez, ele foi abatido, mas havia comentado o fato de que vinha sofrendo ameaças por telefone contra sua vida.

A Polícia de Roraima, especialmente a Polícia Federal, conseguiu prender dois suspeitos. Esses, segundo noticiaram os jornais, são pessoas ligadas diretamente ao Poder Judiciário, seguranças do Desembargador. Talvez seja o próprio Desembargador o mentor intelectual do crime. No assassinato do Dr. Paulo estão envolvidas, também, pessoas ligadas ao Governo do Estado e policiais.

Estamos aqui denunciando esse assassinato e pedindo providências ao Exmº Sr. Ministro da Justiça no sentido de que S. Exº envie esse inquérito à Polícia Federal para a competente investigação. Espero, também, Sr. Presidente, que a Procuradoria-Geral da República realmente intervenha no caso para que seja apurado o crime. Roraima notabilizou-se por alguns crimes que não foram solucionados; entre eles podemos citar o do Prefeito Sílvio Leite e o do ex-jornalista Alencar, que também foi abatido nas ruas de Boa Vista.

Desta tribuna desejamos denunciar a tristeza que se abateu sobre o carnaval de Boa Vista, onde uma escola de samba desfilou totalmente de preto, numa manifestação de repúdio à situação de insegurança em que vive aquele Estado.

Sabemos que existem duas polícias em Roraima: a Polícia Civil que conta com policiais que prestaram concurso público e realizaram estudos na Academia Nacional de Polícia de Brasília, verdadeiros profissionais; e outra polícia: pessoas trazidas de outras regiões do País são nomeadas para ocupar cargos de segurança e se transformam em verdadeiros pistoleiros.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. CÉSAR DIAS — Pois não, nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — O objetivo de meu aparte é solidarizar-me com V. Exº pelo pronunciamento, pela denúncia que faz, em meu nome e no do PMDB. Fiquei estarrecido

ao tomar conhecimento de que os acusados já estavam respondendo por crime em Alagoas e eram, como disse V. Ex^a, seguranças do Poder Judiciário em Roraima.

Trata-se de um fato muito grave. Os jornais de hoje noticiam que esses dois elementos estavam na iminência de serem recambiados para cumprir pena em Alagoas, onde já haviam sido condenados. Agora estão sendo acusados de serem os assassinos do Dr. Paulo Coelho. Precisamos, de uma vez por todas, acabar com o banditismo que ocorre na Região Norte do País. Em Rondônia, um senador foi assassinado barbaramente, e até hoje não se sabe quem o fez e por que o fizeram. Solidarizo-me com V. Ex^a por essa denúncia, chamando a atenção das autoridades brasileiras para que sejam tomadas providências urgentes quanto ao caso de Roraima e quanto ao assassinato do Senador Olavo Pires, em Rondônia.

O SR. CÉSAR DIAS — Agradeço as palavras de V. Ex^a, Senador Ronaldo Aragão. Informo ainda que esses pistoleiros, segundo relato de testemunhas idóneas, foram vistos enquanto assassinavam o Dr. Paulo Coelho. Não há, agora, como negarem a autoria do crime.

A Polícia Federal deve, com isenção, realizar um trabalho visando a um único objetivo: apurar a autoria do crime cometido contra um homem lúcido, o Dr. Paulo Coelho, Conselheiro da OAB, defensor das causas públicas.

Denunciei desta tribuna, no início de setembro, a violência da campanha para as eleições municipais do nosso Estado. O Tribunal Superior Eleitoral acatou o pleito e suspendeu as eleições. O Poder Judiciário estava intrinsecamente ligado às distorções, dificultando as ações, agindo com parcialidade na eleição.

Enquanto não for elucidada a morte desse notável advogado, serei incansável na cobrança de atitudes e de providências por parte do Ministério Público.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS — a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, no Estado da Bahia, o terreno que menciona.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 213/91, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a utilização de bilhetes de passagem aérea;

— Projeto de Lei do Senado nº 322/91, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera a hora legal no território nacional; e

— Projeto de Lei do Senado nº 396/91, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece normas para vôo por instrumentos na aviação e dá outras providências.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Os projetos de Lei do Senado nºs 213 e 322, ambos de 1991, rejeitados, vão ao Arquivo; e o de nº 396/91, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 9h, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.)

ATA DA 5ª SESSÃO, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 1993

(Publicada no DCN, Seção II, de 15-1-93)

RETIFICAÇÕES

No anexo ao Parecer nº 4, de 1993, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991-Complementar (nº 68/89-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União,

Na página nº 100, na numeração do anexo e no cabeçalho do parecer,

Onde se lê:

ANEXO AO PARECER Nº

Redação do vencido para o turno suplementar do PLC nº 11, de 1992.

Leia-se:

ANEXO AO PARECER Nº 4, DE 1993

Redação do vencido para turno suplementar do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991.

Na página nº 120, no item III, do art. 49,

Onde se lê:

III — designar o Defensor Federal dos Direitos do Cidadão e os titulares da Defensoria nos Estados e no Distrito Federal;

Leia-se:

III — designar o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão e os titulares da Procuradoria nos Estados e no Distrito Fedeeral;

Na página nº 124, no item II, da alínea f, do art. 57,

Onde se lê:

II — aprovar o nome do Defensor Federal dos Direitos do Cidadão;

Leia-se:

II — aprovar o nome do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão:

No anexo ao Parecer nº 5, de 1993, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991 — Complementar (nº 68/89-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União,

Na página nº 272, no item III, do art. 49,

Onde se lê:

III — designar o Defensor Federal dos Direitos do Cidadão e os titulares da Defensoria nos Estados e no Distrito Federal;

Leia-se:

III — designar o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão e os titulares da Procuradoria nos Estados e no Distrito Federal;

Na página nº 276, no item II, da alínea f, do art. 57,

Onde se lê:

II — aprovar o nome do Defensor Federal dos Direitos do Cidadão;

Leia-se: II — aprovar o nome do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão;

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 40, DE 1993**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, tendo em vista o que dispõe o artigo 28, § 1º, alínea a, do Regulamento do Sistema Integrado de Saúde — SIS, aprovado pela Resolução nº 86, de 1991, resolver, designar o Senador NELSON WEDEKIN, Quarto Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal, para presidir o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde — SIS.

Sala da Comissão Diretora, 11 de fevereiro de 1993. — Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Levy Dias — Júlio Campos — Nabor Junior.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 41, DE 1993

Dispõe sobre o uso de veículos de representação dos Senhores Senadores, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993, e dá outras providências”, resolve:

Art. 1º As despesas com a manutenção dos veículos de representação à disposição dos Senhores Senadores correrão à conta das dotações orçamentárias do Senado Federal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, entende-se como despesa de manutenção os gastos relativos aos serviços de pintura, materiais, troca de óleos, a reposição e o reparo de peças e pneus em razão do uso contínuo de veículo, a serem executados pelo Serviço de Transportes.

Art. 2º Ficam fixadas em 30 (trinta) litros de gasolina e 39 (trinta e nove) litros de álcool as quotas diárias de combustível para os veículos de representação.

§ 1º Não será admitida a antecipação de quotas de combustível, bem como a acumulação de quotas diárias não utilizadas.

§ 2º É vedado o fornecimento de quota de combustível aos sábados, domingos e feriados, exceto quando coincidentes com a realização de sessão extraordinária do Senado Federal ou do Congresso Nacional.

Art. 3º Os veículos do Senado Federal, inclusive os de representação, somente poderão ser conduzidos por servidores integrantes da categoria funcional de Técnico Legislativo, Área de Transportes, devidamente autorizados.

Art. 4º O veículo de representação, quando não estiver servindo ao Senador, deverá ser recolhido à garagem do Serviço de Transportes.

§ 1º É obrigatório o recolhimento diário do veículo no período noturno, nos finais de semana — de sexta-feira à noite até a manhã de segunda-feira —, feriados, e quando o Senador estiver ausente do Distrito Federal.

§ 2º A desobediência à determinação prevista neste artigo sujeitará o servidor infrator a sanções disciplinares por infração grave.

Art. 5º Na hipótese do interesse do serviço, a critério do Senador e sob sua responsabilidade, o recolhimento do veículo de representação a sua disposição poderá ser feito apenas nos finais de semana, circunstância que deverá ser comunicada por escrito e antecipadamente à Chefia do Serviço de Transportes.

Art. 6º Os servidores condutores de veículos de representação não poderão utilizá-los como transporte particular pessoal e de familiares.

Art. 7º O Serviço de Transportes providenciará o transporte dos servidores condutores de veículos de representação e encarregados de plantões até o local de suas residências, quando, por necessidade do Senador, permanecerem em serviço e recolherem o veículo após o horário determinado para o transporte oficial coletivo dos servidores do Senado Federal.

Art. 8º O Serviço de Transportes deverá manter veículos para atender as necessidades da Administração e para o transporte dos servidores do Senado Federal, antes do início e ao final do expediente, respeitados as indicações, os horários e os itinerários autorizados.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o Chefe do Serviço de Transportes deverá providenciar o controle diário do deslocamento de cada viatura da garagem, com o registro das seguintes anotações em fichas próprias.

- a) Identificação do veículo, do servidor condutor e do órgão requisitante do serviço;
- b) hora de saída e de chegada;
- c) quilometragem rodada; e
- d) destino e objetivo.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o Ato nº 2, de 1990, e o Ato nº 27, de 1991, da Comissão Diretora.

Sala da Comissão Diretora, 11 de fevereiro de 1993. — **Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Levy Dias — Júlio Campos — Nabor Júnior.**

ATO DO PRESIDENTE Nº 144, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve exonerar RODRIGO OCTÁVIO FRANÇA DO AMARAL SOARES do cargo, em Comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Presidência do Senado Federal, a partir de 2 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 145, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve designar PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA, Diretora da Secretaria Administrativa, para responder pelo expediente da Diretoria-Geral, nos eventuais impedimentos do titular.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 146, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.922/93-2, resolve exonerar GILVANDRO VIANNA GONÇALVES do cargo, em Comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Liderança do Partido Democrata Cristão, a partir de 11 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 147, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução SF nº 130, de 1980, e no que consta do Processo nº 002.349/93-0, resolve alterar o Ato nº 403, de 1991, para que SARA RAMOS DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo, em Comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, passe a ter lotação e exercício no Gabinete do Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides, a partir de 2 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 148, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução SF nº 130, de 1980, e no que consta do Processo nº 002.852/93-4, resolve alterar o Ato nº 143, de 1992, para que MARBA ROSÂNGELA TEIXEIRA FURTADO, ocupante do cargo, em Comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, passe a ter lotação e exercício no Gabinete da Presidência do Senado Federal, a partir de 2 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 149, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o na Resolução nº SF nº 130, de 1990, e no que consta do Processo nº 2.852/93-4, resolve alterar o Ato nº 276, de 1991, para que JOAQUIM MACHADO DE ARAÚJO, ocupante do cargo, em Comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, passe a ter lotação e exercício no Gabinete da Presidência do Senado Federal, a partir de 2 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 150, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução SF nº 130, de 1980, e no que consta do Processo nº 2.852/93-4, resolve alterar o Ato nº 460, de 1992, para que NEWTON DE ARAÚJO SILVA, ocupante do cargo, em Comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, passe a ter lotação e exercício no Gabinete da Presidência do Senado Federal, a partir de 2 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 151, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução SF nº 130, de 1980, e no que consta do Processo nº 2.852/93-4, resolve alterar o Ato nº 850, de 1991, para que PAULO HILÁRIO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo, em Comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, passe a ter lotação e exercício no Gabinete da Presidência do Senado Federal, a partir de 2 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 152, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.280/93-0, resolve alterar o Ato nº 296, de 1991, para que ANA CRISTINA NINA RIBEIRO, ocupante do cargo, em Comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, passe a ter lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, a partir do dia 2 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

4ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 1993

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário, Nabor Júnior, Segundo Secretário; Nelson Wedekin, Quarto Secretário, e Beni Veras, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Levi Dias, Segundo Vice-Presidente, e Júnia Marise, Terceira Secretária.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) indicação do Senhor Quarto Secretário para a Presidência do SIS — Sistema Integrado de Saúde — na condição de Representante da Comissão Diretora.

A proposta é aprovada e o Senhor Presidente determina a elaboração do competente Ato a ser posteriormente assinado pelos integrantes da Comissão Diretora;

b) Processo nº 000458/92-9 (Prodasen), que trata da Presença de Contas do Segundo Trimestre de 1992.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

c) Processo nº 016410/92-0, em que o Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul solicita a doação de máquinas de escrever elétricas e manuais.

É designada a Senhora Terceira Secretária para relatar a matéria.

d) Processo nº 010408/92-4, em que o "Lar da Infância" solicita a doação de material usado e em disponibilidade do depósito do Senado Federal.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

e) Processo nº 014395/92-4, em que a Universidade de Brasília solicita a cessão de vinte garrafões de água.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

f) Processo nº 001083/93-7, em que o ex-Senador Antônio Mendes Canale reitera a solicitação de resarcimento de despesas hospitalares médicas a que se submeteu sua esposa Maysa Xavier Canale.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria.

g) Processo nº 01497/93-6, em que a Administração Regional de Brasília solicita a doação de doze aparelhos telefônicos.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

h) Processos nºs 000687/92-8, 688/92-4, 689/92-0, 690/92-9 e 808/91-1, através dos quais servidores do Prodasen solicitam o reconhecimento do direito adquirido sobre jornada de trabalho ou reposicionamento na tabela de vencimentos.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria.

i) Processo nº 014270/92-7, em que a Fundação de Assistência Judiciária solicita a doação de móveis e equipamentos usados.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

j) Processos nºs 014851/92-0 e 014927/92-6, através dos quais a Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília solicita a doação de três aparelhos de telefone.

É designado o Senhor Segundo-Secretário para relatar a matéria.

l) Ofício nº 50/92-PMDB, que trata da proposta de construção de um marco de mármore junto à rampa frontal do Edifício do Congresso Nacional, em homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria.

m) Correspondência do Diretor do Centro de Pesquisas da Fundação Casa de Rui Barbosa, Dr. Lédo Ivo, solicitando a renovação do convênio que vinculou aquela instituição ao Senado Federal.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria.

n) Requerimento nº 97, de 1993, em que o Senador Gilberto Miranda requer sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações atinentes à Loteria Instantânea (Raspadinha).

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

o) Requerimento nº 105, de 1993, em que o Senador Nelson Wedekin requer sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre a denúncia feita por vere-

dores de Içara, SC, de desvio de dinheiro transferido pelo Ministério da Educação à Prefeitura daquele Município em 1990 e 1991.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

As doze horas e trinta minutos, assume a direção dos trabalhos o Senhor Primeiro Vice-Presidente, Senador Chagas Rodrigues, em virtude da ausência momentânea do Senhor Presidente, que se afastou para uma audiência no Palácio do Planalto, com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Antes de ser concedida a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, compareceram à reunião os Líderes do PSDB, Senador Mário Covas, e do PTB, Senador Louremberg Nunes Rocha. Eles ali estiveram para obter informações sobre a distribuição do espaço físico destinado aos gabinetes parlamentares.

O Senhor Presidente passa então a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que inicialmente faz uma exposição sobre a necessidade de obras de adaptação dos atuais gabinetes parlamentares, das lideranças e dos membros da Mesa.

Dentre as alternativas propostas, o Senhor Presidente referendou e os presentes acolheram o reexame do espaço compreendido pelo Anexo II. O Senhor Primeiro Secretário ficou incumbido de examinar a viabilidade de ampliação dessas dependências.

Os presentes ouviram uma exposição do arquiteto do Senado Federal, Doutor Carlos Magno Fagundes Franci, sobre projeto a esse respeito, pendente de aprovação do arquiteto Oscar Niemeyer.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário leva ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) fixação de cotas de combustíveis para os veículos dos Senhores Senadores (matéria que deverá ser objeto de Ato para disciplinar a matéria).

A proposta, após exame, é aprovada e o ato assinado.

b) Informações sobre os resultados do primeiro mês de implantação do ponto eletrônico, aplicado aos servidores do Senado Federal.

Após debate, incluindo o exame da diversidade de horários diferenciados em algumas áreas da estrutura administrativa, os presentes aprovaram a sugestão do Senhor Primeiro Secretário, que irá proceder a uma avaliação em conjunto com a Administração da Casa durante o mês de março;

c) documento da Diretoria de Acesso ao Ensino Superior da Fundação Universidade de Brasília sobre parecer da Comissão Diretora (Processos nº 012939/92-7, 017064/92-0, 018189/92-0 e 018624/92-8), aprovado na reunião do dia

27-1-93, e que resultou na concessão de pontos a dois candidatos inscritos no concurso público para o cargo de Assessor Legislativo do Senado Federal, realizado pela UnB.

Ao analisar a matéria, a Comissão Diretora aprovou sugestão no sentido de se aguardar a decisão, no mérito, do Poder Judiciário;

d) implantação de programa de estágio para menores carentes indicados por instituição competente para o serviço de mensageiro no Senado.

A matéria é debatida e o Senhor Primeiro Secretário foi incumbido de realizar estudos a respeito.

Dando seqüência à reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Secretário, que faz sugestões para melhorar os trabalhos das Comissões Técnicas do Senado Federal, inclusive com a realização de estudos para definir dias e horário de funcionamento desses órgãos técnicos.

A matéria é debatida com a intervenção do Senhor Senador Chagas Rodrigues, para quem o assunto deveria ser examinado em conjunto com as Lideranças visando alterações de dispositivos do Regimento Interno que disciplinam o assunto.

O Excelentíssimo Senhor Senador Beni Veras sugere maior rigor ou limitação das Comissões Parlamentares de Inquérito por entender que muitos dos assuntos a elas deferidos poderiam ser investigados por Comissões Especiais.

Ao reassumir os trabalhos, às treze horas e dez minutos, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, ouviu um relato do Primeiro Vice-Presidente, Senador Chagas Rodrigues, sobre os assuntos tratados durante o período em que se ausentou.

Inteirado, o Presidente pediu que as sugestões sobre as propostas de melhorias nas Comissões sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário, para que, em seguida, possa ser convocada reunião da Comissão Diretora com os líderes de partidos, destinada à análise de tais propostas.

Ainda a respeito, o Excelentíssimo Senhor Presidente manifestou a opinião de que uma das medidas para a melhoria pretendida seria a extensão do poder terminativo aos projetos de iniciativa dos Senhores Senadores nas Comissões, com o que seria reduzido o volume de matérias que atualmente chegam ao plenário.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às quatorze horas e vinte minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 11 de fevereiro de 1993. —
Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB
Presidente Humberto Lucena – PMDB – PB	Líder Pedro Simon LIDERANÇA DO PMDB	Líder Lourenberg Nunes Rocha
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues – PSDB – PI	Líder Mauro Benevides Vice-Líderes	Vice-Líderes Valmir Campelo
2º Vice-Presidente Levy Dias – PTB – MS	Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Jonas Pinheiro
1º Secretário Júlio Campos – PFL – MT	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PDT
2º Secretário Nabor Júnior – PMDB – AC	Líder Mário Covas Vice-Líder	Líder Magno Bacelar
3º Secretário Júnia Marise – PRN – MG	Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PRN
4º Secretário Nelson Wedekin – PDT – SC	LIDERANÇA DO PFL	Líder Ney Maranhão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia – PDT – RN Lucídio Portella – PDS – PI Beni Veras – PSDB – CE Carlos Patrocínio – PFL – TO	Líder Marco Maciel Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	Vice-Líder Áureo Mello
	LIDERANÇA DO PSB	LIDERANÇA DO PDS
	Líder José Paulo Bisol	Líder Esperidião Amin
		LIDERANÇA DO PDC
		Líder Epitácio Cafeteira
		LIDERANÇA DO PT
		Líder Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares **Suplentes**

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Nelson Carneiro
Pedro Simon
Alfredo Campos

PFL

Josaphat Marinho
Francisco Rollemberg
Carlos Patrocínio
Odacir Soares
Elcio Álvares

PSDB

Eva Blay
Jutahy Magalhães
Beni Veras

PTB

Luiz Alberto
Valmir Campelo

PDT

Magno Bacelar

PRN

Júnia Marise

PDC

Amazonino Mendes

PDS

Esperidião Amin

PSB + PT

José Paulo Bisol

PST

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares **Suplentes**

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
César Dias
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Garibaldi Alves Filho
Wilson Martins
João Calmon

Alfredo Campos

Flaviano Melo

Jan Costa Júnior

José Fogaça

Mansueto de Lavor

Nabor Júnior

Nelson Carneiro

Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PTB

Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST(*)
Jonas Pinheiro

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

PDC

Epitácio Cafeteira

PDS

Lucídio Portella

PSB + PT

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

(Vaga cedida para o PT)

Aluizio Bezerra

César Dias

Mansueto de Lavor

Nabor Júnior

José Fogaça

Ronan Tito

Ruy Bacelar

Ronaldo Aragão

PFL

Guilherme Palmeira

Meira Filho

Raimundo Lira

Henrique Almeida

Dario Pereira

João Rocha

Odacir Soares

Bello Parga

Júlio Campos

Álvaro Pacheco

Élcio Álvares

Josaphat Marinho

Mário Covas	PSDB	Fernando H. Cardoso (*)	PDS	Jarbas Passarinho	Lucídio Portella
José Richa		Almir Gabriel		PSB + PT	
Beni Veras		Chagas Rodrigues		Vaga cedida para o PMDB (*)	Vago
Affonso Camargo	PTB	Lourenberg Nunes Rocha		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos	
Valmir Campelo		Jonas Pinheiro		Ramais: 3496 e 3497	
Levy Dias		Marluce Pinto		Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas	
Nelson Wedekin	PDT	Darcy Ribeiro		Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa -	
Lavoisier Maia		Pedro Teixeira		Anexo das Comissões - Ramal 3546	
Júnia Marise	PRN	Vago		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas	
Albano Franco		Ney Maranhão		alterações	
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata		COMISSÃO DE SERVIÇOS DE	
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho		INFRA-ESTRUTURA _ CI	
Eduardo Suplicy	PT			(23 Titulares e 23 Suplentes)	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho				Presidente: Júlio Campos	
Ramais: 3515/3516/4354/3341.				Vice-Presidente: Mário Covas	
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas					
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa -					
Ramal 4344					
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas					
alterações					
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES					
E DEFESA NACIONAL _ CRE					
(19 Titulares e 19 Suplentes)					
Presidente: Irapuan Costa Júnior					
Vice-Presidente: Lourival Baptista					
Titulares	Suplentes				
Aluízio Bezerra	PMDB	Antônio Mariz			
Irapuan Costa Júnior		Flaviano Melo			
Nelson Carneiro		João Calmon			
Pedro Simon		José Fogaça			
Ronaldo Aragão		Nabor Júnior			
Ronan Tito		Ruy Bacelar			
Humberto Lucena (*)	PFL				
Marco Maciel		Francisco Rollemburg			
Guilherme Palmeira		Josaphat Marinho			
Lourival Baptista		Raimundo Lira			
Álvaro Pacheco		Hydekel Freitas			
José Richa	PSDB	Jutahy Magalhães			
Chagas Rodrigues		Eva Blay			
Jonas Pinheiro	PTB	Levy Dias			
Mariucci Pinto		Valmir Campelo			
Pedro Teixeira	PDT	Darcy Ribeiro			
Albano Franco	PRN	Júnia Marise			
Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha
Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Ivo Gaça
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Suplentes

PMDB

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Álvaro Pacheco
Júlio Campos
Bello Parga

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Melo
Júnia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente –

Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SEÇÃO II (Senado Federal)

Seção de Remessas Postais _ 311-3728

Seção de Cobrança _ 311-3803

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil _ Agência 0452-9 _ CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações _
Coordenação de Atendimento ao Usuário.**

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o n° 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (n° 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso*
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*
PESQUISA - Direito Comparado
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 ...
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.